




**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

**III TERMO ADITIVO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017**

Contrato nº 161/2017	19/03/2020
foi publicado no Placa Oficial ( X ) / Site ( X )	
deste Município o (a) <u>III Aditivo</u>	
de nº _____ do dia <u>27/12/19</u>	
	
Secretário de Administração	

Termo de Aditamento do instrumento Contratual, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **PIRACA TRANSPORTADORA LTDA - ME**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

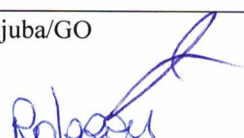
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ato por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA: PIRACA TRANSPORTADORA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.756.492/0001-42, estabelecida à Avenida Dom Pedro II, nº 837, Centro - Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo **SR. ROBSON GONÇALVES FALEIRO**, inscrito no CPF sob o nº. 275.590.681-20, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO**

O Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2017 a ser Aditivado tem por objetivo a prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme tabela abaixo:





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

Lote /Item	Descrição	Und	Qtd Km/Dia	Qtd Total (115 dias letivos)	Valor Unitário	Valor Total
01/12	Kombi capacidade mínima 15 alunos	Km	194	22.310	R\$ 2,22	R\$ 49.528,20

**ROTA LINHA 12 – TREVO FLORESTA, SERRA NEGRA E MEIA PONTE – turno vespertino** – Saindo da Secretaria Municipal de Educação pegando a Avenida Antônio Batista Arantes depois pegando a GO 217, passando em (2) duas pontes em seguida passamos a Associação Serra Negra, passando o Rio Meia Ponte e entrando numa estrada de chão batido Fazenda Sobradinho, passando (2) dois mata burros, em seguida entramos na Fazenda Felicidade contendo (2) dois mata burros. Voltando na mesma estrada, pegando a estrada antiga para Goiânia entrando à esquerda contendo (1) um mata burro, voltando para a estrada Antiga e seguindo à esquerda, saímos na GO 217 sentido ao Trevo Floresta, voltando sentido à Piracanjuba na GO 217, passando na Rua Percival Rebelo em direção aos colégios e escolas Reino Encantado, Creche Mundo Mágico, Ruy Brasil Cavalcante e finalizando na Secretaria Municipal de Educação num percurso de 194 km por dia.

**VALOR TOTAL ----- R\$ 49.528,20**

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS**

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, § 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2017 e Parecer Jurídico exarado dia 27 de dezembro 2019 pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2017 até **30 de junho de 2020**.



Robson





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

**CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

**PIRACA TRANSPORTADORA LTDA - ME**

Contratada

**Testemunhas:**

01) Nome: Matheus Reis Alves CPF: 057 776 211-71  
02) Nome: [Handwritten Signature] CPF: 034 150.151-27